



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº CP 011/2017

A Casa de Saúde Santa Marcelina, inscrita no CNPJ sob nº 60.742.616/0002-40, com sede na Rodovia BR 364, KM 17, Zona Rural – Sentindo Cuiabá - Porto Velho – RO, CEP 76.801-974, em virtude do convênio nº 759973/2011, que tem por objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, firmado com o Ministério da Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO DE PREÇOS** para aquisição de equipamentos, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I e condições a seguir:

Das condições para apresentação da Cotação Prévia de Preços

1. A proposta deverá ser digitada, em papel timbrado da empresa interessada, contendo:
 - Razão Social;
 - Número do CNPJ/MF e Inscrição Estadual;
 - Endereço completo (Telefone, Fax e endereço eletrônico);
 - Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 e máximo de 60 dias);
 - Estar Datada;
 - Nome completo do Responsável Legal ou Dirigente Legal da empresa com CPF e assinatura/carimbo e dados para contato;
 - Número da Cotação Prévia de Preços: **CP 011/2017**
 - Número da Convênio: **759973/2011**
2. A proposta deverá conter o PREÇO UNITÁRIO proposto para cada item, expresso em reais, para pagamento à vista, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.
3. GARANTIA DO(S) ITEM(S) ADQUIRIDO(S), que deve(m) ser de no mínimo 12 (doze) meses;
4. O(s) preço(s) ofertado(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda corrente nacional, conter até duas casas decimais.
5. No(s) preço(s) cotado(s) devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.
6. Apresentar a seguintes documentações:
 - Contrato Social;
 - Cartão CNPJ;
 - Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - Certidão que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei n.º 12.440/11.



(Os referidos documentos poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral no SICAF, dentro do prazo de validade, juntamente com o extrato da Consulta da Situação do Fornecedor).

7. Também deverão apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou sua Isenção junto à ANVISA; e Certificado de Registro do(s) Equipamentos(s) no Ministério da Saúde, ou comprovante de isenção.

Da assistência técnica

1. A empresa vencedora deverá possuir assistência técnica competente no Brasil ou indicar o representante exclusivo mais próximo da Casa de Saúde Santa Marcelina;
2. A empresa fornecedora deverá garantir o fornecimento de peças de reposição por pelo menos 5 (cinco) anos após o término de fabricação do equipamento;
3. A empresa vencedora deverá oferecer, sem ônus, manual técnico de operação (CD ou impresso), treinamento básico de manutenção para os técnicos da Engenharia Clínica da CSSM;

Critério para escolha das propostas de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO:

1. Será(ão) escolhida(s) a(s) melhor(es) proposta(s) que apresentar(em) e conter(em) os requisitos quantitativos por item com as especificações e/ou descrições detalhadas do Anexo I, dos aparelhos/equipamentos a serem fornecidos, apresentando o **menor preço por item**, podendo a proposta ser apresentada e aceita com um, dois, três ou mais itens;
2. As propostas deverão ser enviadas à Casa de Saúde Santa Marcelina até as 11:00 horas (horário Brasília) do dia 17/04/2017, por via postal, Plataforma Eletrônica Bionexo ou correio eletrônico indicados adiante;
3. A Casa de Saúde Santa Marcelina deverá desclassificar a empresa que não atender aos requisitos formais de documentação e técnicos exigidos;

Das Obrigações do Vencedor

Compete ao vencedor:

1. Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes da execução do objeto.
2. A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente.
3. Todos os equipamentos especificados no Termo de Referência deverão ser fornecidos pela empresa vencedora nos quantitativos previstos e com qualidade.
4. Caso o VENCEDOR se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.



Do procedimento de recebimento, instalação, aceitação e treinamento do(s) equipamento(s).

1. A instalação, quando necessária, deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega dos bens.
2. A empresa vencedora deverá desembalar, montar e instalar o equipamento na presença de um técnico da Casa de Saúde Santa Marcelina de maneira a conferir a conformidade do equipamento com a especificação técnica;
3. Ao término da instalação a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso, quando for o caso;
4. A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana, aos usuários e treinamento básico de manutenção para técnicos da Engenharia Clínica da Casa de Saúde Santa Marcelina.

Das condições para entrega e pagamento

1. As entregas dos produtos deverão ser no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do pedido;
2. Os produtos deverão ser entregue à Rodovia BR 364, KM 17, Zona Rural - Sentido Cuiabá, Porto Velho – RO, CEP 76801-974.
3. O pagamento será efetuado através de crédito bancário em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após a aceitação e atesto da Nota Fiscal/Fatura contendo os seguintes dados:
 - Número do Convênio;
 - Número da Cotação Eletrônica de Preços;
 - Descrição dos itens cotados conforme descrição do Anexo I do edital;
 - Dados Bancários da empresa.

Qualquer solicitação de informações ou esclarecimentos em relação a esta Cotação e seu anexo deverá ser formulada por escrito e enviada ao e-mail compras.pvh@santamarcelina.org ou para os fones (069) 3218-2258 e 98114-9387, no horário das 7h às 17h (horário local), de segunda a sexta-feira.

No aguardo do recebimento das propostas de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO e da participação máxima das empresas fornecedoras, apresentando os requisitos especificados acima, agradecemos a atenção.

Porto Velho, 27 de março de 2017.

Lina Maria Ambiel
Diretoria
Casa de Saúde Santa Marcelina



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

BR 364, KM 17, ZONA RURAL, SENTIDO CUIABÁ- CEP: 76801-974 – PORTO VELHO - RO

FONE: (69)3218-2232/3218-2213 diretoria.pvh@santamarcelina.org / ger.adm.pvh@santamarcelina.org

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CNPJ: 60.742.616/0002-40

CONVENIENTE: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

UF: RO

TIPO ENTIDADE: FILANTRÓPICA
PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

ESFERA ADMINISTRATIVA: ENTIDADE

ENDEREÇO: BR 364, KM 17, ZONA RURAL, SENTIDO CUIABÁ

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76801-974

DDD FONE: 69 3218-2232

RESPONSÁVEL: LINA MARIA AMBIEL

E-MAIL: irlina.pvh@santamarcelina.org

Nº CONVÊNIO: 759973-2011

Nº PROPOSTA: 26654/2011

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Casa de Saúde Santa Marcelina

- **META:** 1. Aquisição de equipamentos e material permanente ou Unidades Móveis de Saúde constantes no quadro 1.

Relação de EMH/ MP/ UMS pleiteados - Quadro 1

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CNES: 2807092

UNIDADE ASSISTIDA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA – BR 364, KM 17, SENTIDO CUIABÁ – ZONA RURAL – CEP: 76801-974

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
02	Armário	R\$ 800,00	06	R\$ 4.800,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Armário de aço: montável, com 2 portas de abrir com reforços internos, puxador estampado na própria porta no Sentido vertical com acabamento em pvc, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm., com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves. Estrutura em chapa de aço nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm). Acabamento: tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de Zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c (nas outras cores).

Capacidade mínima: 20 kg por prateleira.

Dimensões mínimas: (alt./larg./prof.)

Externas:1980mm/900mm/400mm, Internas:1890mm/895mm/375mm



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
07	Vídeo Endoscópio	R\$ 159.910,00	01	R\$ 159.910,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Sistema de Vídeo Endoscopia - Descrição geral: Rack de vídeo constituído de armário, fonte de luz, monitor, teclado alfanumérico e gravador de DVD

Aplicação geral: Destinado a exames de endoscopia.

Características gerais:

Armário (Rack)/ Trolley ou carrinho: Com pintura epóxi, eletrostática ou antioxidante ; rack com rodízios de borracha, ou similar, com diâmetro mínimo de 10 cm e sistema ou dispositivo de trava(s); Portas frontais com chave; No mínimo 06 (seis) divisões (prateleiras) para colocação dos aparelhos, sendo a superior para monitor de vídeo; Possibilidade de ajuste de altura das prateleiras; Tomadas acessórias para ligar os equipamentos com sistema de proteção tipo fusível; Rodízios giratórios, com trava ; Suporte para fixação do Monitor de LCD Fonte de Luz: Lâmpada xenon; Potência mínima de 100 Watts; Temperatura de cor de aproximadamente 5.600K; Ajuste da intensidade de luz por diafragma; Lâmpada de emergência automática; Monitor: Tipo LCD ou similar, apropriado para os procedimentos; Sistema de cor NTSC; Entradas: RGB e Y/C; Ajustes: cor e brilho; Tela com dimensões mínimas de 17”(dezessete) polegadas em LCD, aplicável a exames de endoscopia. Processadora: Saída de sinal de vídeo: Y/C, RGB para monitor e impressora; Ajuste de branco automático; Ajuste de cor; Possibilidade de introduzir os dados pessoais do paciente; Recurso de controle da saturação de luz; Recurso para magnificação da imagem de pelo menos 1.5x; Recurso para melhorar o contorno da imagem; Recurso de congelamento da imagem na tela; Recurso de conexão ao sistema de captura e imagem. Teclado Alfanumérico: Compatível com língua portuguesa com Mouse ou Similar. Um (01) gravador DVD:Deve permitir gravação em mídias DVD-R e/ou DVD-RW ; Início de gravação imediata, sendo necessário, utilizando de memória do aparelho para guardar imagem gravadas. Características Elétricas: Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão.Frequência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Acessórios: Aparelho para teste de vazamento, compatível com o equipamento; Cabo para conexão da processadora de vídeo ao computador com tamanho suficiente para atender a disposição dos equipamentos dentro da sala de procedimento, incluindo também todos os cabos indispensáveis ao funcionamento dos mesmos; 02 (dois) Bocais; Suporte para colocação das pinças; Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento. Equipamento: VideogastroscoPIO: Aplicação geral: Aparelho usado para diagnóstico geral do sistema digestivo alto. Sistema de vídeoendoscopia digestivo para observação e biópsia em pacientes adultos, com possibilidade de captura de imagens.Características gerais: Captação da imagem através de 1 CCD colorido integrado; Totalmente imersível; Com duplo feixe de iluminação; Esterilizável por óxido de etileno, ácido peracético ou glutaraldeído; Campo de visão de 120 graus, no mínimo; Direção de observação: 0 graus (frontal); Profundidade de campo aproximado de 5 a 150mm, no mínimo; Diâmetro do tubo de inserção de no máximo de 12mm +/- 1mm; Diâmetro do canal de trabalho de no mínimo 3,2mm aproximadamente; Comprimento do canal de trabalho de no mínimo 1030 mm; Flexibilidade mínima de 210 graus +/- 10 graus para cima e 90 graus +/- 10 graus para baixo. Up/down 160º/180º; Flexibilidade mínima de 100 graus +/- 10 graus para esquerda e 100 graus +/-10 graus para direita. Left/right 160º.Acessórios: 02(duas) Pinças de biopsia reutilizáveis e autoclaváveis; Escova de limpeza do canal reutilizável; Kit completo para limpeza; 02(duas) Pinças dente de rato para corpo estranho reutilizáveis e autoclaváveis; 02(duas) Pinças tipo tripé reutilizáveis e autoclaváveis; 02(duas) Agulhas para esclerose de varizes de esôfago; Maleta para acondicionamento.

Certificações: Registro Anvisa, Manual técnico e operacional com diagramas eletro-eletronicos; treinamento técnico e operacional para corpo clínico.



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
08	Vídeo Laparoscópico	R\$ 250.000,00	01	R\$ 250.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Micro-câmera e Processador de imagens. Micro-câmera digital com 3 chips CCD, sistema de cor NTSC/PAL com resolução mínima de 750 linhas. Capacidade de registro de imagens com luminosidade mínima 03 lux; Conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes; Função para ajuste de cor branca; Conexões de saída de vídeo compatível com Full HD; Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3,0 metros; Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60Hz. Fonte de Luz: Lâmpada xenon de no mínimo 150 watts; Possuir controle de intensidade de luz; Contador de horas com indicador de fim de vida útil da lâmpada; Deve acompanhar o equipamento uma lâmpada sobressalente de mesma potência; Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60Hz. Monitor de Vídeo: LCD de Grau Médico de no mínimo: 18 polegadas; Resolução mínima de: 1920 x 1080 pixels; sistema de cor PAL / NTSC; Entrada de vídeo compatível com o processador de imagens; Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60Hz. Insuflador de CO2: Permitir ajuste de fluxo de no mínimo; 0 zero a 30 litros/minuto, Permitir ajuste de pressão contínuo de no mínimo; 0 zero a 25mmHg, Display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás; Dotado de circuito de segurança interno para alta e baixa pressão do cilindro; Dotado de circuito de segurança para sobre pressão da cavidade abdominal com válvula de alívio e alarme sonoro e visual; Mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente; Mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO2; Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60Hz. 02 cabos de fibra óptica de nó mínimo 2 metros compatíveis com a ótica e câmera. 02 camisas endoscópicas e 02 trocartes compatíveis com os endoscópios rígidos. Endoscópio Permanente Autoclavável. 02 Endoscópios rígido autoclavável, compatível com a imagem Full HD, visão foro oblíqua de 30 graus, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10mm e comprimento de 31 +/- 1 cm. 02 Endoscópios rígido autoclavável, compatível com a imagem FullHD, visão de 0 graus, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm e comprimento de 31 +/- 1cm. Rack/Armário ,torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação dos equipamentos: Capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO2, Possuir porta frontal e traseira; Rodízios emborrachados e com freios.

Certificações: Registro Anvisa. Manual Técnico e operacional com diagramas eletro-eletronicos. Treinamento técnico e operacional para corpo clínico. Garantia mínima de 12 meses

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
09	Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)	R\$ 58.000,00	01	R\$ 58.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anti-corrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e display em LCD e deve possuir no mínimo teclado numérico para controle com membrana de proteção para visualização dos ciclos programados, manômetro e manovacuômetro. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno. Deve possuir 2 (duas) portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de volante



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

BR 364, KM 17, ZONA RURAL, SENTIDO CUIABÁ- CEP: 76801-974 – PORTO VELHO - RO

FONE: (69)3218-2232/3218-2213 diretoria.pvh@santamarcelina.org / ger.adm.pvh@santamarcelina.org

central. Sistema hidráulico (tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anti-corrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor deve ser em aço inox ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo tipo anel líquido e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor). Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 (dois) carros externos para acomodação dos materiais, 01 (um) carro interno para acomodação dos materiais, 01 (um) sistema de purificador de água por osmose, 1 (uma) impressora matricial. Fonte para alimentação em rede 220v.

Certificações: Registro Anvisa. Manual Técnico e operacional com diagramas eletro-eletronicos. Treinamento técnico e operacional para corpo clinico. Garantia mínima de 12 meses

QUANTIDADE DE ITENS:	04
QUANTIDADE TOTAL DE EQUIPAMENTOS:	08

IR. LINA MARIA AMBIEL

DIRETORA

CPF Nº 664157728-72